

1 DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:	JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	CNPJ:	12.891.300/0001-97
Inscrição Estadual:	05.327.88-60		
Endereço Eletrônico:	www.jfengenharia.com		
Endereço completo:	Travessa Rodrigo Otávio, 6488, Coroado	CEP:	69080-007
Site:			
Cidade/UF:	Manaus/Am		
Telefones:	(92) 3237-3877 / (92) 3071-6007		
Celular:	(92) 98814-6998		
Nome Representante:	Francisco Carvalho		
CPF Representante:	839.789.842-53		
E-MAIL:	fcarvalho@jfengenharia.com		

2 DA PROPOSTA COMERCIAL:

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Pregão 90022/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos para o funcionamento das unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Capital e Interior), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Secretário (a)	Posto	350	R\$ 4.111,61	R\$ 1.439.063,50
Encarregado (a)	Posto	2	R\$ 5.006,81	R\$ 10.013,62
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 1.449.077,12
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 17.388.925,44

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 17.388.925,44 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Dados para identificação dos Sindicatos, Acordo, Convenções Coletivas ou Dissídios

– CCT REGISTRO Nº AM0000578/2024

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM

Aproveitamos para DECLARAR que:

- a) Temos total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumindo toda a responsabilidade técnica sobre o fornecimento que vier a fazer.
- b) No valor total de nossa proposta comercial estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da futura execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, carga e descarga, embalagem, taxas com desembarços, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Referências bancárias:

BANCO BRADESCO S/A.

AG: 0482

CC: 71539-5

Manaus, 26 de agosto 2025.

Atenciosamente,

.....
JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA



JF ENGENHARIA E SERVIÇOS
12.891.300/0001-97

QUADRO-RESUMO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Secretário (a)	Posto	350	R\$ 4.111,61	R\$ 1.439.063,50
Encarregado (a)	Posto	2	R\$ 5.006,81	R\$ 10.013,62
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 1.449.077,12
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 17.388.925,44

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade
Secretário (a)		Posto	350
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		26/08/2025
B	Município/UF		Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho		2025
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E		AM000578/2024
E	Nº de meses de execução contratual		12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Secretário (a)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.830,15
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Secretário (a)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base <i>(reajustado conforme parágrafo primeiro - cláusula terceira da CCT)</i>	R\$ 1.830,15
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 1.830,15

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 152,45
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 203,33
	Subtotal	19,44000%	R\$ 355,78
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,67%	R\$ 122,03
	TOTAL	26,11%	R\$ 477,81

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 366,03
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,75
C	SAT	0,50%	R\$ 9,15
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,45
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 18,30
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,98
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,66
H	FGTS	8,00%	R\$ 146,41
TOTAL		34,30%	R\$ 627,73
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 6,00	R\$ 154,19
B	Auxílio Alimentação -(considerando 22 dias úteis)	R\$ 23,00	R\$ 455,40
C	Assistência Social e Familiar (cláusula décima segunda da CCT)	R\$	15,00
D	Cesta básica (cláusula oitava da CCT)	R\$	150,00
E	Plano odontológico (cláusula décima da CCT)	R\$	15,00
F	Programa de Qualificação Profissional (cláusula décima oitava da CCT)	R\$	10,00
G	Outros (especificar)	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	799,59
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,11%	R\$ 477,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,30%	R\$ 627,73
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 799,59
TOTAL		60,41%	R\$ 1.905,13
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,41%	R\$ 7,50
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Aviso prévio trabalhado	0,1940%	R\$ 3,55
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 1,10
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,44%	R\$ 62,96
TOTAL		4,13%	R\$ 75,66

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,01292%	R\$ 0,24
B	Licença paternidade	0,02267%	R\$ 0,41
C	Ausência por acidente de trabalho	0,04767%	R\$ 0,87
D	Afastamento maternidade	0,39233%	R\$ 7,18
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		0,48%	R\$ 8,70
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,16%	R\$ 2,99
TOTAL		0,64%	R\$ 11,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	0,64%	R\$ 11,69
TOTAL		0,64%	R\$ 11,69
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		
B	Equipamentos		
Total de Insumos diversos		R\$ -	
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,976%	R\$ 37,31
B	Lucro	0,800%	R\$ 30,88
C	Tributos	5,37%	R\$ 220,79
	PIS	0,07%	R\$ 2,88
	COFINS	0,30%	R\$ 12,33
	ISS	5,00%	R\$ 205,58
Total			R\$ 288,98
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.830,15
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.905,13
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	75,66
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	11,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D+ E)		R\$	3.822,63
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	288,98
Valor total por empregado		R\$	4.111,61

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade
Encarregado (a)		Posto	2
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		26/08/2025
B	Município/UF		Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho		2025
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E		AM000578/2024
E	Nº de meses de execução contratual		12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Encarregado (a)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.402,87
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado (a)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base <i>(reajustado conforme parágrafo primeiro - cláusula terceira da CCT)</i>	R\$ 2.402,87
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 2.402,87

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 200,24
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 266,96
	Subtotal	19,44%	R\$ 467,20
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,67%	R\$ 160,25
	TOTAL	26,11%	R\$ 627,45

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 480,57
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,07
C	SAT	0,50%	R\$ 12,01
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,04
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 24,03
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,42
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,81
H	FGTS	8,00%	R\$ 192,23
	TOTAL	34,30%	R\$ 824,18

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 6,00	R\$ 119,83
B	Auxílio Alimentação - considerando 22 dias úteis)	R\$ 23,00	R\$ 455,40
C	Assistência Social e Familiar (cláusula décima segunda da CCT)	R\$	15,00
D	Cesta básica (cláusula oitava da CCT)	R\$	150,00
E	Plano odontológico (cláusula décima da CCT)	R\$	15,00
F	Programa de Qualificação Profissional (cláusula décima oitava da CCT)	R\$	10,00
G	Outros (especificar)	R\$	-
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$	765,23
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,11%	R\$ 627,45
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,30%	R\$ 824,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 765,23
	TOTAL	60,41%	R\$ 2.216,86
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4100%	R\$ 9,85
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0300%	R\$ 0,72
C	Aviso prévio trabalhado	0,1940%	R\$ 4,66
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,0600%	R\$ 1,44
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,4400%	R\$ 82,66
	TOTAL	4,13%	R\$ 99,33

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,01292%	R\$ 0,31
B	Licença paternidade	0,02267%	R\$ 0,54
C	Ausência por acidente de trabalho	0,04767%	R\$ 1,15
D	Afastamento maternidade	0,39233%	R\$ 9,43
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		0,48%	R\$ 11,43
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,16%	R\$ 3,92
TOTAL		0,64%	R\$ 15,35
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	0,64%	R\$ 15,35
TOTAL		0,64%	R\$ 15,35
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Equipamentos		R\$ -
Total de Insumos diversos			R\$ -
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,056%	R\$ 2,63
B	Lucro	0,019%	R\$ 0,90
C	Tributos	5,37%	R\$ 268,87
	PIS	0,07%	R\$ 3,50
	COFINS	0,30%	R\$ 15,02
	ISS	5,00%	R\$ 250,34
Total			R\$ 272,40
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.402,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.216,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 99,33
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 15,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D+ E)			R\$ 4.734,41
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 272,40
Valor total por empregado			R\$ 5.006,81

ESCLARECIMENTOS 1ª DILIGÊNCIA 26/08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A empresa **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.891.300/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº. 1736577-5 e do CPF nº. 839.789.842-53, vem por meio desta justificar a análise dos ajustes solicitados, após diligência na fase proposta do dia **26/08/2025** conforme Análise pelo Sr. Pregoeiro, equipe:

Entretanto, observa-se uma impropriedade na proposta: o valor do preço unitário mensal para o encarregado foi majorado de R\$ 5.006,85, valor originalmente apresentado, para R\$ 5.093,69.

Resposta: Ajustado conforme solicitado. vale ressaltar que como somos atual detentor do contrato ao ser logrado vencedores do certame iremos considerar o custo do aviso prévio trabalhado como custo não renovável conforme decisão do TCU.

Além disso, o TCU (Acórdão nº 1186/2017-Plenário), entende a equipe de auditoria que a redução da parcela item D do módulo 3 da planilha de custos (Aviso Prévio Trabalhado) para 0,194%, conforme prática é reconhecida e recomendada pelos órgãos de controle.

Dessa forma, a utilização do percentual de 0,194% para Aviso Prévio Trabalhado encontra-se amparada pela legislação trabalhista, pela jurisprudência do TCU e TRFs, e pela prática consolidada em contratos de terceirização, sendo medida que garante maior equilíbrio econômico-financeiro e evita ônus desnecessários à Administração Pública.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO DECLARAMOS A EXEQUIBILIDADE DE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER EM SUA TOTALIDADE OS REQUISITOS EDITALÍCIOS, GARANTINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nesses termos pede deferimento.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Manaus, 26 de agosto de 2025

Francisco Antonio Oliveira de Carvalho
JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA